

ANEXO 6 – AÇÕES DOS EIXOS DOS PLANEJAMENTOS

As ações dos eixos destinados ao planejamento estão fundamentadas em três dimensões essenciais: o Produtivo, o Ambiental e o Social. É dentro desse contexto que todas as iniciativas e estratégias serão estruturadas e orientadas.

Produtivo

Produtivo é todo processo em que o serviço de Ater promova, induza ou estimule o crescimento, a melhoria da qualidade e a agregação de valor das atividades produtivas agrícolas e não agrícolas, incluindo as atividades relacionadas a reprodução das famílias provocando a evolução econômica e/ou produtiva das beneficiárias e suas famílias.

Os projetos e ações dessa área de Ater deverão ser enquadradas no mínimo num dos itens abaixo:

- a. Produção agroecológica;
- b. Produção para a transição agroecológica;
- c. Comercialização e acesso às políticas de compras de mercados locais e governamentais;
- d. Extrativismo, processamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade;
- e. Acesso às Políticas Públicas Produtivas;
- f. Melhoria da qualidade dos produtos;
- g. Diversificação produtiva;
- h. Gestão financeira;
- i. Acesso ao crédito;
- j. Beneficiamento da produção;
- k. Agroindustrialização;
- l. Promoção/fortalecimento da multifuncionalidade e pluriatividade;
- m. Armazenamento e reservas hídrica e alimentar;
- n. Atividades Rurais não agrícolas;
- o. Políticas de seguro da produção e renda;
- p. Infraestrutura.

Social

Neste eixo compreendem-se as ações de cidadania, qualidade de vida das famílias beneficiárias, acesso a serviços públicos e sucessão familiar, bem como as de estímulo ao

associativismo e cooperativismo.

Os projetos e ações desta área de Ater deverão ser enquadrados no mínimo num dos itens abaixo:

- a. Cidadania de acesso à Políticas Públicas Sociais, Educacionais e de Saúde;
- b. De acesso às políticas de crédito e de habitação rural;
- c. Gestão social de Políticas Públicas;
- d. Proteção ao trabalhador;
- e. Das mulheres e da juventude;
- f. Segurança alimentar e nutricional;
- g. Infraestrutura ou equipamentos públicos de inclusão digital;
- h. Economia solidária e formalização de atividades produtivas;
- i. Cooperativismo e associativismo;
- j. Melhorias em infraestrutura produtiva;
- k. Redes de cooperação e cooperativismo;
- l. Documentação familiar e da propriedade;
- m. Saúde da família;
- n. Segurança e auto-organização;
- o. Vida sem violência;
- p. Tempo Livre e de Qualidade;
- q. Ações e atividades culturais;
- r. Ação e atividades de Lazer;
- s. CAF;
- t. Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs;
- u. Bem viver.

Ambiental

Compreende as ações relacionadas às práticas ambientais recomendadas, o saneamento básico, o estímulo à produção com biodiversidade, segurança jurídica e legal relativas à propriedade e às políticas e programas de sustentabilidade.

Os projetos e ações dessa área de Ater deverão ser enquadradas, no mínimo, num dos itens abaixo:

- a. Preservação e armazenamento das sementes (florestais e produtivas);
- b. Proteção ambiental;
- c. Regularidade Ambiental;

- d. Avaliações de impactos ambientais;
- e. Produtos com atributos ambientais (sociobiodiversidade);
- f. Prevenção a queimadas e incêndios florestais;
- g. Proteção de nascentes;
- h. Produções consorciadas, integradas e sistemas agroflorestais;
- i. Implantação, planejamento e organização de Unidades de Referência;
- j. Uso de insumos biológicos, controle/fertilidade/nutrição, na produção;
- k. Redução do uso / Uso racional de agrotóxicos;
- l. Gestão da propriedade integrando os aspectos produtivos, ambientais, sociais, culturais e econômicos;
- m. Integração entre atividades produtivas;
- n. Saneamento Rural;
- o. Florestal e reflorestamento.